



**PROCESSO Nº 2023026341
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54577**

SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 362/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pelo Secretário Municipal de Educação (Decreto nº 02 de janeiro de 2021), o Senhor **TIAGO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº 5061897, expedida pela SPTC/GO e do CPF nº 019.542.131-07, residente e domiciliado na Rua Delfino Machado, Quadra 07, Lote 01, Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-120.

CONTRATADA:

A Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Nº 260, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638, 2º via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação de 01 veículo carroceria aberta (Pick Up) 2 portas sem motorista e para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **CONTRATANTE**, baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda no Contrato original firmado em 20 de outubro de 2021, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 33.298,92 (trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**. Para esse exercício será empenhado o valor de **R\$ 8.324,73 (oito mil, trezentos e vinte quatro reais e setenta e três centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408 de 23 de dezembro de 2021: **2023.1001.12.361.0001.2522 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação – Dotação Compactada: 2023.0926 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 14 – Locação de Bens Móveis e Outros Intangíveis – Fonte: 101 – Cotação: 42949 – Autorização de Compras: 108734 – Nota de Empenho: 11612.**



ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
3	PICK UP 2 PORTAS	03	UN	R\$ 2.774,91	R\$ 8.324,73
TOTAL: R\$ 8.324,73					

Para o exercício subsequente, o valor a ser empenhado é de **R\$ 24.974,19** (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) conforme planilha abaixo:

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
3	PICK UP 2 PORTAS	09	UN	R\$ 2.774,91	R\$ 24.974,19
TOTAL: R\$ 24.974,19					

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido de prorrogação se faz necessária para dar continuidade à locação de veículos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 12 de setembro de 2023.

TIAGO RIBEIRO MACHADO
Pelo Contratante

RODRIGO DE FREITAS SALES
Pela contratada

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Giovanna Beatriz Assis Oliveira
CPF:708.833.171-33

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99